



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUAIBA-RS**

Resolução nº 298/2018

O Conselho Municipal de
Assistência Social de GUAÍBA, em
Plenária Ordinária, realizada no dia
08/02/2018, conforme Ata n.º 183/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerando:

- as competências instituídas pela Lei Municipal nº 1712/2002 alterada pela Lei nº 2258/2007;
- a proposta apresentada pelo Gestor Municipal;
- a análise realizada nesta plenária.

Art. 2º - Este Conselho aprovou, por unanimidade a **REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS** do ano de 2017, dos recursos financeiros repassados pelo FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 09 de fevereiro de 2018.

José Augusto Passos Velloso
Presidente do CMAS